



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº. 003/2006 – TCE-SC

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no cargo de Técnico em Atividades Administrativas e de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período compreendido entre **17 de março de 2006 a 19 de abril de 2006**, as inscrições ao concurso público destinado a prover 2 (duas) vagas do cargo de Técnico em Atividades Administrativas e de Controle Externo (TAACE) do Tribunal de Contas do Estado, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – telefone (48) 3233-0737, <http://tce.fepese.ufsc.br/> e-mail concursoctce@fepese.ufsc.br, Florianópolis – SC.

1.2. A remuneração mensal inicial do cargo de Técnico em Atividades Administrativas e de Controle Externo (TAACE) é de R\$ 2.636,74 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) acrescido de até R\$ 809,60 (oitocentos e nove reais e sessenta centavos) de gratificação de desempenho e produtividade.

1.3. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. As vagas do cargo de Técnico em Atividades Administrativas e de Controle Externo, por área de habilitação profissional, estão assim distribuída:

CARGO	ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE
	Jornalismo	01
	Biblioteconomia	01
Total		02

1.5. A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada quando da convocação para apresentação da documentação para a nomeação do candidato.

1.6. A taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.7. Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Estadual nº 10.567/97 (isenção de inscrição para doadores de sangue), deverão entregar a cópia do Requerimento de Inscrição, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, exclusivamente na FEPESE - Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, até às 16h00min do dia **18 de abril de 2006**, impreterivelmente, anexando o documento que comprove a qualidade de doador, expedido pela entidade coletora, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

1.8. Os candidatos aprovados neste concurso serão nomeados, até o limite de vagas, por ordem de classificação, com lotação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

1.9. Aos ocupantes dos cargos objeto deste concurso público, competirão as atividades constantes da Lei Complementar Estadual nº 255, de 12 de janeiro de 2004.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste edital.

2.2. No requerimento, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter formação em Jornalismo ou Biblioteconomia, mencionando o ano e o nome da instituição em que se graduou;
- c) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, zona e seção, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar, mencionando o número do certificado de reservista ou de dispensa;
- d) gozar de boa saúde;
- e) não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) ter conhecimento das exigências contidas neste edital, no Manual do Candidato e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2.1 – Para fins do disposto na letra b deste subitem, serão aceitos cursos de graduação equivalente com outra denominação, desde que o programa seja compatível, mediante avaliação a ser efetuada pela Comissão do Concurso.

2.2.2 – O manual do candidato está disponível no endereço eletrônico: <http://tce.fepese.ufsc.br/>, contendo todas as informações e orientações para a realização das inscrições e prova.

2.3. A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado, via Internet, no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>, no período compreendido entre as 10h00min do dia **17 de março de 2006 até as 18h00min do dia 19 de abril de 2006**, observadas as instruções constantes no Manual do Candidato, bem como as instruções específicas disponíveis no referido endereço.

2.4. Para realizar a inscrição, via Internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) preencher integralmente a Ficha de Inscrição;
- b) conferir dos dados informados;
- c) imprimir o Requerimento de Inscrição;
- d) imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e providenciar o pagamento, preferencialmente, em qualquer agência do BESC, em postos de auto-atendimento, ou em qualquer outro banco de sua preferência, até o dia **19 de abril de 2006**, observado o horário bancário de cada agência.

2.5. A FEPESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados no subitem 2.4.

2.6. A inscrição efetuada via Internet somente será confirmada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.7. O valor da taxa de inscrição é R\$ 90,00 (noventa reais).

2.8. Será considerada cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem cobertura ou que cometer outra irregularidade que impossibilite o desconto do respectivo cheque, ou que fizer agendamento de pagamento sem a devida provisão de fundos.

2.9. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfazer a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.10. A inscrição não poderá ser feita pelo correio ou por meio de fac-símile. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.

2.12. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

2.14. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e estarão disponíveis pela Internet, no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>

2.15. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem homologadas.

2.16. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no seu local de realização das provas.

2.17. A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do concurso público.

2.18. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Ao candidato portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.

3.2. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04 e Instrução Normativa nº 11/04/SEA/DIRH.

3.3. Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas.

3.4. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão-resposta.

3.5. A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais, após realizar sua inscrição pela Internet, no prazo previsto no item 2.3, deverá entregar o atestado médico com o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), pessoalmente ou por intermédio de procurador, na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis - SC, **até às 15h00min do dia 19 de abril de 2006**, impreterivelmente.

3.6.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

3.6.2. O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pelo TCE-SC, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

3.7. O candidato portador de necessidades especiais participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo à FEPESE, com justificativa, quando da sua inscrição.

3.9. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e estarão disponíveis, por meio da Internet, no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>.

4.2. No mesmo endereço eletrônico será divulgada a relação das inscrições que não forem homologadas.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso público, objeto deste Edital, constará de 02(duas) etapas, sendo 01 (uma) prova objetiva de conhecimentos com peso 7,0(sete) e 01 (uma) prova de títulos, com peso 1 (um).

5.2. A prova objetiva de conhecimentos versará sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, conforme ementa das disciplinas constantes no **Anexo I** deste Edital.

5.3. A segunda etapa constará de uma prova de títulos conforme detalhado no item 7 deste Edital.

6. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A prova objetiva de conhecimentos inclui questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos. Será realizada em uma etapa de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, no dia **07 de maio de 2006**, no Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis-SC, com início as 14h00min horas (horário de Brasília) em local que será divulgado no endereço eletrônico: <http://tce.fepese.ufsc.br/>, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data da prova.

6.2. A prova de conhecimentos será objetiva e constará de 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta.

6.3. Das 100 (cem) questões da prova de conhecimentos, 40 (quarenta) versarão sobre conhecimentos gerais e 60 (sessenta) sobre conhecimentos específicos.

6.4. Para a realização da prova de conhecimentos, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

6.5. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1(uma) hora de seu início.

6.5.1. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.6 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

- a) cédula de identidade original ou carteira expedida pelo órgão de classe original, mencionada no Requerimento de Inscrição;
- b) comprovante de pagamento da taxa inscrição original, autenticado pelo banco;
- c) comprovante de confirmação do local de prova.

6.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.6.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.6.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.6, letra a, ou, excepcionalmente, o documento previsto no subitem 6.6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

6.7. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.8. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.9. Os candidatos poderão comparecer aos locais de prova com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início.

6.10. Durante a realização da prova de conhecimentos é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou, ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato no concurso. Os telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos serão entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.11. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova objetiva de Conhecimentos, nem a realização de prova fora do horário e local marcado pela FEPESE para todos os candidatos, nos termos do item 6.1.

6.12. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- b) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- c) espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- d) cartão-resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.13. O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça será automaticamente eliminado do concurso.

6.14. A prova objetiva de conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo, as notas expressas com 1 (uma) decimal, sem arredondamento.

6.15. Será considerado aprovado na prova objetiva de conhecimentos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.16. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;

- b) maior número de acertos em questões de conhecimentos específicos;
- c) maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais.

7. PROVA DE TÍTULOS

7.1. A Prova de Títulos compreende apresentação de títulos que comprovem a efetiva realização de cursos de pós-graduação, exclusivamente em cursos de Jornalismo ou Biblioteconomia, em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu, ou, ainda, em auditoria pública/governamental, com foco na área de fiscalização do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas.

7.1.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que preencherem os requisitos do subitem 6.15.

7.1.2. As fotocópias dos títulos deverão ser entregues em uma via, até às 16h00min do **dia 19 de abril de 2006**, pelo próprio candidato ou por intermédio de procurador, na secretaria da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis - SC.

7.1.3. Os títulos apresentados receberão notas, conforme a seguinte tabela:

ITEM	TÍTULO	NOTA
1	ESPECIALIZAÇÃO (<i>Lato Sensu</i>)	4,0
2	MESTRADO	7,0
3	DOCTORADO	10,0

7.1.4. Os títulos serão apreciados pela Comissão de Concurso, observado o respectivo gabarito de notas, de acordo com a tabela do subitem 7.1.3.

7.2. Para efeito de títulos, considera-se:

a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização em Jornalismo ou Biblioteconomia (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu), ou, ainda, em auditoria pública/governamental, com foco na área de fiscalização do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, oferecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar, do qual conste o número de créditos obtidos e as disciplinas cursadas;

b) diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Jornalismo ou Biblioteconomia (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu), credenciado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar, do qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e o resultado do julgamento da dissertação;

c) diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Jornalismo ou Biblioteconomia, (em compatibilidade com a área de formação profissional que o candidato se inscreveu), credenciado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar, do qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e o resultado do julgamento da tese.

7.3 A nota expressa na tabela do subitem 7.1.3 será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas a nota atribuída ao título de maior valor acadêmico.

7.4. Somente serão aceitas as cópias dos títulos autenticadas em cartório, não sendo aceito os títulos originais.

7.5. A cópia autenticada dos títulos entregue para efeito de avaliação não serão devolvidas.

7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

7.7. Todo diploma, ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e desde que o curso seja reconhecido pelo MEC e validado por instituição federal de ensino superior.

7.8. Somente serão aceitos os títulos entregues pelo candidato ou por seu procurador, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas pelo mesmo ou por seu procurador no ato de entrega dos títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final – NF, expressa com 5 (cinco) decimais, sem arredondamento, será determinada através da fórmula abaixo, onde: NPC – Nota da prova objetiva de conhecimento e NPT – Nota da prova de título.

$$NF = \frac{7,0NPC + NPT}{8}$$

8.2. A classificação final do candidato será obtida pela sua nota final – NF.

8.3. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos em questões de conhecimentos específicos;
- c) maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais;

8.4. A homologação do concurso será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo a classificação dos aprovados.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso, que deverá ser interposto na FEPESE, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a data da divulgação da homologação das inscrições, da publicação do gabarito provisório da prova objetiva de conhecimento, da publicação da nota da prova objetiva de conhecimentos e do resultado final do concurso, impreterivelmente, até às 18h00min.

9.2. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no Manual do Candidato, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) ser datilografado ou digitado, em duas vias, assinadas;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando do gabarito provisório.

9.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser entregues e protocolizados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima da UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, mediante comprovação do pagamento da “Taxa de Recurso”, obtida no endereço eletrônico : <http://tce.fepese.ufsc.br/>, recolhida em qualquer banco, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

9.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, Internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante do Manual do Candidato, será indeferido.

9.6. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

9.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

9.8. Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na avaliação de títulos.

9.8.1. As decisões dos pedidos de revisão da nota de avaliação de títulos serão dadas a conhecer, coletivamente.

9.9. A Comissão de Concurso constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1 Previamente à nomeação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) Nível de escolaridade exigido para o cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos por este edital e previstos em lei;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) Laudo médico de saúde física e mental, que será realizado pela Diretoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria de Estado da Administração.

10.2. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima, serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a nomeação.

10.3. O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a nomeação do candidato, passando o mesmo a ocupar o último lugar na lista dos classificados.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas de conhecimentos, discursiva, oral e de títulos;
- e) receber as taxas de recursos;
- f) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- g) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- h) prestar informações sobre o concurso;
- i) definir normas para aplicação das provas;
- j) constituir comissão interna do concurso.

12. DO FORO JUDICIAL

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, por decisão do presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

13.2. Os candidatos aprovados e classificados neste concurso serão nomeados pela ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

13.3. O candidato classificado no concurso, que não quiser ser nomeado, ou não entregar os documentos exigidos quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

13.4. A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação e posse automático no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

13.5. Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

13.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A estabilidade no serviço público ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, a contar de sua nomeação, em consonância com o artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19.

13.8. A avaliação de desempenho do estágio probatório será procedida em conformidade com o que determina a Portaria do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina -TCE/SC nº 496 de 18 de agosto de 2000.

13.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança; caso contrário, ficará impossibilitada de realizar as provas.

13.10. O gabarito da prova objetiva de conhecimentos e o resultado das provas serão divulgados no endereço eletrônico: <http://tce.fepese.ufsc.br/>

13.11. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Comissão do concurso público do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 08 de março de 2006.

Otávio Gilson dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	40
LÍNGUA PORTUGUESA	6
REALIDADE SOCIOECONÔMICA DE SANTA CATARINA	17
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	17

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.

REALIDADE SOCIOECONOMICA DE SANTA CATARINA

Localização geográfica. Elementos básicos da História de Santa Catarina. As primeiras denominações da nossa terra. Os primeiros visitantes e povoadores europeus (náufragos, desterrados, sacerdotes e aventureiros). O povoamento Vicentista: a fundação das primeiras vilas. O povoamento Açoriano e Madeirense. A invasão espanhola em 1777. A conquista e o povoamento do Planalto e do Oeste catarinense. A República Catarinense (Juliana). Colonizações: portuguesa, alemã, italiana e polonesa. A Revolução Federalista. A Guerra do Contestado. A economia catarinense: Os recursos naturais. Agropecuária. Indústria. Comércio. Serviços. Distribuição espacial da atividade econômica. Evolução e situação atual da economia. O desenvolvimento econômico. A Globalização e seus impactos na economia de Santa Catarina. A integração e as relações Econômicas de Santa Catarina com o MERCOSUL. A evolução do turismo em Santa Catarina. As questões: geológica, hidrográfica e climatológica. A ocupação econômica do espaço catarinense, Infra-estrutura catarinense: Transportes. Comunicação. Energia. Aspectos políticos: Organização do Estado. O Poder Executivo. Secretarias de Estado Centrais. Secretarias de Desenvolvimento Regional. Poder Legislativo: funções, evolução e composição atual. Tribunal de Contas: competências, funções, evolução e composição atual. Poder Judiciário: funções, evolução, composição atual e estrutura do judiciário no espaço estadual. Ministério Público: funções, competências, evolução, composição atual e estrutura do Ministério Público no espaço estadual. A experiência do Planejamento na atividade pública catarinense.

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sistemas de Controle Externo. A Constituição e o Controle Externo. O modelo de Controle Externo no Brasil. Controle externo da administração pública. O controle realizado pelo Poder Legislativo e o controle realizado pelo Tribunal de Contas. Regime Jurídico dos Tribunais de Contas. O controle externo no Direito Comparado e o controle externo no Estado Brasileiro. O Tribunal de Contas na Constituição de 1988. Evolução histórica dos Tribunais de Contas. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar nº 202/2000). O Regimento Interno do TCSC. Resolução 16/94, do TCSC. Jurisdição do TCSC. Julgamento de Contas e apreciação de contas. Fiscalização exercida por iniciativa da Assembléia Legislativa. Atos sujeitos ao registro. Fiscalização de atos e contratos. Denúncias, Representações e Consultas. Sanções aplicáveis pelo Tribunal de Contas. Auditorias de Obras e Serviços. Auditoria de Meio Ambiente. As auditorias operacionais no TCSC. O papel da orientação no Controle Externo. O papel da comunicação no controle externo. A eficácia das decisões dos Tribunais de Contas. TCE/SC: organização, composição, competência e funcionamento. Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas (Legislação, Atribuições Competências).

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO

ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: JORNALISMO

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
DIREITO CONSTITUCIONAL	4
DIREITO ADMINISTRATIVO	5
TÉCNICAS DE REDAÇÃO	15
ASPECTOS DA ATIVIDADE	21
ASPECTOS PROFISSIONAIS	4
FINANÇAS PÚBLICAS	2
RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	4
AUDITORIA	3

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Controle de Constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e “Hábeas Data”. Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos. Direitos sociais e sua efetivação. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. O Estado de Santa Catarina na Federação. Servidores públicos: regência constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Estrutura e organização do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar Estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

TÉCNICAS DE REDAÇÃO

Redação Oficial, formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial, características da linguagem no jornalismo impresso. Linguagem da notícia, seleção e ordenação de informações, produção de texto noticioso. Redação de texto de jornal e revista. Preparação de textos e scripts para TV: roteirização, documentário; forma e terminologia próprias do roteiro televisivo. Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição.

ASPECTOS DA ATIVIDADE

Teoria da comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. As características da linguagem no jornalismo impresso. Reportagem, entrevista e pesquisa jornalística para mídia impressa. Prática de edição: pauta, redação, revisão, ilustrações, edição, diagramação e secretaria gráfica. O veículo convencional e eletrônico. Apresentação e entrevista em radiojornalismo e em telejornalismo. O jornalismo e o uso da Internet. Políticas de Comunicação e Políticas de Jornalismo no Brasil. Jornalismo institucional: projeto, etapas, finalização. Estrutura dos diversos meios de comunicação: jornal, rádio, televisão, revista. A conexão em limites do projeto gráfico e editorial com a publicidade. A organização interna dos veículos de comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e *briefing* em texto e em imagem. Estrutura dos diversos meios de comunicação: jornal, rádio, televisão e revista. Programas: Corel Draw, Page Maker, Power Point, Word, Excel. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, visual da publicação. O assessor de comunicação e a relação com o público, a comunidade, as fontes, a mídia e os profissionais.

ASPECTOS PROFISSIONAIS

Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista. Legislação da Comunicação Código de Ética da radiodifusão. Estatuto do servidor público – Lei nº 6745 de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações.

FINANÇAS PÚBLICAS

Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro.

RESPONSABILIDADE FISCAL: GESTÃO FISCAL E PENALIDADES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Conseqüências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 12.337, de 05 de julho de 2002.

AUDITORIA

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria.

Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Decreto Estadual n. 425, de 05 de agosto de 1999, republicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1999, e Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

ANEXO I - EMENTA DAS DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO

ÁREA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: BIBLIOTECONOMIA

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
DIREITO CONSTITUCIONAL	4
DIREITO ADMINISTRATIVO	5
ASPECTOS DA ATIVIDADE	43
ASPECTOS PROFISSIONAIS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	4

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Controle de Constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e "Hábeas Data". Ordem social: seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Meio ambiente. Interesses difusos e coletivos. Direitos sociais e sua efetivação. Sistemas de repartição de competência. Direito comparado. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. O Estado de Santa Catarina na Federação. Servidores públicos: regência constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Estrutura e organização do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar Estadual nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

ASPECTOS DA ATIVIDADE

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação, normalização de documentação. Caracterização dos documentos. Indexação. A profissão do bibliotecário - legislação. CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD) e/ou CLASSIFICAÇÃO UNIVERSAL (CDU). Catalogação (AACR), tipos e funções do catálogo. Catalogação descritiva. Problemas de entrada e remissivas. Problemas de cabeçalhos

de pessoas e entidades coletivas. Organização e administração da biblioteca - OAB. Teorias da OAB. Estrutura organizacional. Planejamento de bibliotecas e sistemas de informação. Política de seleção e processo de aquisição em bibliotecas. Referência: fontes de informação. Estratégia de busca da informação. Estudo do usuário. Disseminação da informação. Automação: fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Planejamento da automação. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

ASPECTOS PROFISSIONAIS

LEGISLAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – Fundamentação filosófica, social e política do Bibliotecário. O Sistema profissional. Normas e legislação profissional. Remuneração Profissional. Ética e disciplina profissional. Estatuto do servidor público – Lei nº 6745 de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Conseqüências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 12.337, de 05 de julho de 2002.